



Publicada e Disponibilizada no Portal
www.conectsul.com.br – Menu “ASSINANTES”

AVISO LEGAL DE ACESSO: CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET

ÍNDICE GERAL

1 - DEFINIÇÕES:

2- CONDIÇÕES LEGAIS E SUA ACEITAÇÃO

3 - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO ASSINANTE

4 – ENDEREÇO ELETRÔNICO DO ASSINANTE E OBRIGAÇÕES CORRELATAS

5 - PROTEÇÕES DE DADOS PESSOAIS

7 - LIMITAÇÃO E EXCLUSÃO DE GARANTIAS E DE RESPONSABILIDADES

8 – COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

1 - DEFINIÇÕES:

Para os efeitos e o perfeito entendimento do presente **Aviso Legal**, e as Condições Gerais de Prestação de Serviço de Acesso a Internet do Provedor Conectsul, todas as palavras ou expressões definidas na lista abaixo deverão ser entendidas conforme o respectivo significado e abrangência:

- a) “**Assinante**” – Pessoa Física ou Jurídica, qualificada na “Ficha Técnica de Adesão, Instalação e Ativação” contratante dos Serviços de Acesso à Internet, nas condições submetidas no Contrato de Prestação de Serviço e nos Avisos Legais.
- b) “**Ficha Técnica de Adesão e Instalação**” – Formulário emitido pelas CONTRATADAS, no ato da Adesão, Contratação e Instalação dos Serviços de Acesso, tendo seu preenchimento assistido, acompanhado e supervisionado e ao final firmado pelo ASSINANTE, que concentrará todos os dados: Cadastrais do Assinante; preços e dados técnicos da instalação e os respectivos testes de funcionamento.
- c) “**Kit Técnico de Acesso ou Kit Cliente**” – é composto basicamente de: Rádio, Fonte de Alimentação, Antena, Suporte, Cano Metálico e Materiais de uso único, (Descartáveis), dentre eles, Cabos, Conectores, Buchas Fixas, Parafusos, Fitas vedantes e isolantes.
- d) “**Acesso Banda Larga**” - significa o provimento de acesso a Internet através de tecnologias como, WIRELESS, ADSL, cabo, dentre outras, em velocidades normalmente superiores às obtidas nas conexões do tipo Acesso Discado. A velocidade varia conforme a tecnologia e o serviço contratado pelo ASSINANTE.
- e) “**Wireless**” - vem do inglês wire (fio) + less (sem), logo conexão sem fio. É uma das tecnologias de transmissão de dados no ramo das comunicações que mais cresce atualmente, seja na abrangência e praticidade da Telefonia Celular, ou mais notadamente nos serviços de BANDA LARGA A INTERNET, transportando sinais de internet em alta velocidade, por microondas de rádio, de um Provedor de Acesso até o cliente final, com a praticidade que caracteriza esta tecnologia, (sem uso de fios).
- f) “**Serviço SCM**” : Serviço de Comunicação Multimídia - O Serviço de Comunicação Multimídia é um serviço fixo de telecomunicações de interesse coletivo, prestado em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilita a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviço.

2- CONDIÇÕES LEGAIS E SUA ACEITAÇÃO

Estas Condições Gerais e Legais (doravante denominadas "Condições Gerais de Acesso"), combinadas com o disposto no **Contrato Particular de Prestação de Serviço de Acesso a Internet** regulamentam a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET**, (doravante, "Serviço de Acesso") que a empresa CONECTSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 91.590.661/0001-70, com sede na Rua Alcides Alfonsin, n.º 360, sala 01, bairro Centro, em Tapes/RS, (doravante designada apenas como "CONTRATADA" e/ou "PROVEDOR CONECTSUL"), presta aos ASSINANTES.

A contratação dos Serviços de Acesso à Internet, atribui ao usuário à condição de ASSINANTE, (doravante, simplesmente "ASSINANTE"), e submete o ASSINANTE a todos os itens das Condições Gerais de Acesso. Deste modo, o ASSINANTE, obrigatoriamente, compromete-se a efetuar a leitura cuidadosa e antecipada, deste Aviso Legal, bem como do Contrato Particular de Prestação de Serviço de Acesso, no ato da assinatura da “**Ficha Técnica de Adesão, Instalação e Ativação**”.

3 - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO ASSINANTE

São obrigações do **ASSINANTE**, alem, ou combinadas a outras previstas e expressas no **CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET**, as abaixo elencadas:

3.1 - Observar as disposições contidas nestas Condições Gerais de Acesso, sob pena do **PROVEDOR CONECTSUL**, a seu exclusivo critério, ao detectar conduta e/ou método contrário às mesmas, optar por rescindir o contrato, interromper os serviços temporariamente e/ou notificar o **ASSINANTE** para que sane, corrija ou regularize a situação.

3.2 - O **ASSINANTE** não poderá utilizar serviço de acesso do **PROVEDOR CONECTSUL** para: (a) instigar, ameaçar, ofender, abalar a imagem, invadir a privacidade ou prejudicar outros membros da comunidade Internet; (b) tentar obter acesso ilegal a bancos de dados do **PROVEDOR CONECTSUL** e/ou de terceiros; (c) alterar e/ou copiar arquivos ou ainda obter senhas e dados de terceiros sem prévia autorização; (d) enviar mensagens coletivas de *e-mail* (*spam mails*) a grupos de usuários deste ou de outros provedores, ofertando produtos ou serviços de qualquer natureza, próprios ou de outrem, que não sejam de interesse dos destinatários ou que não tenham o exposto consentimento destes; (e) enviar mensagens de e-mail através do(s) servidor(es) de e-mail SMTP do **PROVEDOR CONECTSUL** de forma a comprometer seu normal desempenho, ou em conflito com a política do **PROVEDOR CONECTSUL** de utilização do(s) mesmo(s); e, (f) desrespeitar a lei, a moral, os bons costumes, as normas de direito autoral e/ou propriedade industrial, os direitos à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar. Enfim, compromete-se o **ASSINANTE** a observar os padrões éticos e morais vigentes na Internet e as leis nacionais e internacionais aplicáveis à espécie.

3.3 - O **ASSINANTE** não poderá utilizar o serviço de acesso para propagar ou manter portal ou site(s) na Internet com conteúdos que (a) violem a lei, a moral, os bons costumes, a propriedade intelectual, os direitos à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar; (b) estimulem a prática de condutas ilícitas ou contrárias à moral e aos bons costumes; (c) incitem a prática de atos discriminatórios, seja em razão de sexo, raça, religião, crenças, idade ou qualquer outra condição; (d) coloquem à disposição ou possibilitem o acesso a mensagens, produtos ou serviços ilícitos, violentos, pornográficos, degradantes; (e) induzam ou possam induzir a um estado inaceitável de ansiedade ou temor; (f) induzam ou incitem práticas perigosas, de risco ou nocivas para a saúde e para o equilíbrio psíquico; (g) sejam falsos, ambíguos, inexatos, exagerados ou extemporâneos, de forma que possam induzir a erro sobre seu objeto ou sobre as intenções ou propósitos do consumidor ; (h) violem o sigilo das comunicações; (i) constituam publicidade ilícita, enganosa ou desleal, em geral, que configurem concorrência desleal; (j) veiculem, incitem ou estimulem a pedofilia (k) incorporem vírus, *spam* ou outros elementos físicos ou eletrônicos que possam danificar ou impedir o normal funcionamento da rede, do sistema ou dos equipamentos informáticos (hardware e software) de terceiros ou que possam danificar os documentos eletrônicos e arquivos armazenados nestes equipamentos informáticos.

3.4 - O **ASSINANTE** assume todos os ônus e responsabilidades decorrentes de seus atos e de sua conduta como usuário da rede Internet e **ASSINANTE** do **PROVEDOR CONECTSUL**, respondendo, ainda, pelos atos que terceiros praticarem em seu nome, por meio do uso de seu *username* e senha de acesso. O **ASSINANTE SE COMPROMETE A INDENIZAR O PROVEDOR CONECTSUL** por quaisquer custos, prejuízos e danos decorrentes de ações ou omissões que violem as disposições contidas na Lei, no Contrato Particular de Prestação de Serviço de Acesso e nas Condições Gerais dos Avisos Legais de Acesso a Internet e de Uso do Portal **conectsul.com.br**, as quais estão disponíveis na página principal do portal, no menu “**ASSINANTES**”.

4 – ENDEREÇO ELETRONICO DO ASSINANTE E OBRIGAÇÕES CORRELATAS

4.1 - Ao efetuar seu cadastro e contratar os serviços de acesso à Internet do Provedor Conectsul o **ASSINANTE** receberá, um *username* e uma senha de acesso, que serão sua

identificação junto ao Provedor Conectsul e à comunidade Internet para uso do serviço de caixa de correspondência, “E-mail”.

4.2 - Imediatamente após o recebimento de sua senha de acesso, atribuída no momento do seu cadastramento, o **ASSINANTE** deverá efetuar a troca da respectiva senha de acesso por uma outra que só ele tenha conhecimento, o que é feito no Portal **conectsul.com.br**, no menu “**ASSINANTES**”.

4.3 - O **ASSINANTE** não poderá escolher como *username* palavras, expressões ou conjuntos gráfico-denominativos que já tenham sido escolhidos anteriormente por outro **ASSINANTE** ou, de outra forma, que sejam malsoantes, injuriosos, coincidentes com marcas, nomes comerciais, rótulos de estabelecimentos, razões sociais de empresas, expressões publicitárias, nomes e pseudônimos de pessoas de relevância pública, famosos ou registrados por terceiros, cujo uso não esteja autorizado e, em geral, contrários à lei ou às exigências da moral e bons costumes geralmente aceitos.

4.4 - Uso e Custódia -O **ASSINANTE** se compromete a fazer um uso diligente das Senhas de Acesso, assim como a mantê-las em segredo.

4.5 – Nos casos em que ocorrer **DESISTÊNCIA** ou **RESCISÃO**, do “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET**”, os serviços de caixas postais, “E-mails”, serão mantidos por no máximo 30, (trinta), dias.

5 - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

5.1 - Para a contratação dos Serviços de Acesso à Internet, é necessário que os **ASSINANTES** forneçam previamente certos dados de caráter pessoal, para o preenchimento da “Ficha Técnica de Adesão, Instalação e Ativação”, (doravante, os “Dados Pessoais”), que o **PROVEDOR CONECTSUL** tratará por meios automatizados segundo o disposto na Política de Proteção de Dados Pessoais.

5.2 - O **PROVEDOR CONECTSUL** têm adotado os níveis de segurança de proteção de dados pessoais legalmente requeridos e procuram instalar outros meios e medidas técnicas de proteção adicionais. Não obstante, o **ASSINANTE** deve estar consciente de que as medidas de segurança em Internet não são infalíveis.

5.3. O **PROVEDOR CONECTSUL** envidará os melhores esforços para assegurar e desenvolver a qualidade do serviço de acesso ora contratado, comprometendo-se, ainda, a respeitar a privacidade do **ASSINANTE**, garantindo que não monitorará ou divulgará informações relativas à sua utilização, bem como dos e-mails por ele recebidos ou enviados, mantendo sigilo sobre todas as informações cadastrais por ele fornecidas, inclusive sua senha de acesso, que só serão divulgadas a terceiros em razão de solicitação judicial ou no interesse pessoal do **ASSINANTE**, caso este em que será necessária a sua aprovação formal, ressalvadas as hipóteses previstas neste Aviso Legal.

5.4 - Não obstante o descrito acima, havendo solicitação formal, por qualquer Autoridade Pública, devidamente fundamentada, o **ASSINANTE** autoriza expressamente o **PROVEDOR CONECTSUL** a encaminhar os dados cadastrais solicitados, independente de notificação prévia ao **Assinante**.

7 - LIMITAÇÃO E EXCLUSÃO DE GARANTIAS E DE RESPONSABILIDADES

7.1 – O **PROVEDOR CONECTSUL** não se responsabiliza por quaisquer custos, prejuízos ou danos que sejam causados aos **ASSINANTES** ou a terceiros em decorrência da utilização de serviços e/ou conteúdos disponibilizados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, hospedadas ou não no portal **conectsul.com.br**.

7.2 - O **PROVEDOR CONECTSUL** não se responsabiliza pelos danos e prejuízos de toda e qualquer natureza, que possam derivar da má utilização dos serviços, principalmente, mas não exclusivamente, se tais danos decorrerem de falhas na rede pública de comunicações ou, ainda, de falhas no acesso aos diferentes sites existentes na Internet, na transmissão, difusão, armazenagem ou colocação a disposição por terceiros de conteúdos e serviços disponibilizados aos Internautas.

7.3 - O PROVEDOR CONECTSUL não se responsabiliza pelos danos e prejuízos de toda e qualquer natureza, que possam derivar da divulgação, interceptação, eliminação, alteração, modificação ou manipulação, de qualquer modo, dos serviços, conteúdos e comunicações de toda classe que os **ASSINANTES** transmitam, difundam, armazenem, ponham à disposição, recebam, obtenham ou tenham acesso através da utilização dos Serviços de Acesso contratados.

7.4 - O PROVEDOR CONECTSUL não se responsabiliza pelos danos e prejuízos de toda e qualquer natureza que possam derivar de defeitos na qualidade dos serviços prestados por Terceiros por meio do portal **conectsul.com.br**.

7.5 - O PROVEDOR CONECTSUL não se responsabiliza pelos danos e prejuízos de toda e qualquer natureza que possam se derivar da incorreta identidade dos **ASSINANTES** e da falta de veracidade, vigência, exaustividade e/ou autenticidade da informação que os **ASSINANTES** proporcionam acerca de si mesmos e proporcionam ou fazem acessíveis a outros usuários e/ou **ASSINANTES** e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, pelos danos e prejuízos de toda e qualquer natureza que possam se dever à falsificação de identidade, fazendo-se passar por um terceiro, feita por um **ASSINANTE** em qualquer tipo de comunicação ou transação realizada através dos serviços.

7.6 - O PROVEDOR CONECTSUL não se responsabiliza por eventuais falhas, vícios ou quaisquer problemas técnicos presentes nos equipamentos fornecidos ou serviços prestados pela empresa concessionária dos serviços de telecomunicações.

7.7 - Embora o PROVEDOR CONECTSUL utilize tecnologias atualizadas e empenhe seus maiores esforços, não possui condições de controlar com caráter prévio a ausência de vírus nos conteúdos transmitidos, difundidos, armazenados, recebidos, obtidos, postos à disposição, ou acessíveis por meio da utilização dos serviços, nem a ausência de outros elementos que possam produzir alterações no equipamento informático do **ASSINANTE**, ou nos documentos eletrônicos e arquivos armazenados ou transmitidos desde o equipamento informático do **ASSINANTE**.

7.8 - Tendo em vista o disposto no item anterior, o PROVEDOR CONECTSUL se exime de qualquer responsabilidade pelos danos e prejuízos de qualquer natureza que possam decorrer da presença de vírus ou de outros elementos nocivos nos conteúdos que, desta forma, possam produzir alterações e/ou danos no sistema físico e/ou eletrônico dos equipamentos do **ASSINANTE**.

7.9 - O PROVEDOR CONECTSUL não tem obrigação de controlar, e não controla o teor e a natureza dos conteúdos transmitidos, difundidos ou postos à disposição de terceiros pelos **ASSINANTES** através do Serviço de Acesso contratado, não obstante, o PROVEDOR CONECTSUL se reserva o direito de revisar, a qualquer momento e sem aviso prévio, por iniciativa própria, ou a pedido de terceiro, a impedir a sua transmissão, difusão ou colocação a disposição de terceiros nos casos em que, no seu entendimento, resultarem contrários ao disposto no Contrato de Acesso firmado e demais condições gerais de uso e Avisos Legais do Portal **conectsul.com.br**.

7.10 - O PROVEDOR CONECTSUL é completamente alheio, não intervém e não exerce nenhuma classe de controle prévio na criação, transmissão e na colocação, dos serviços e conteúdos postos a disposição na rede mundial de computadores, "Internet", não garantindo portanto a licitude, infalibilidade e utilidade dos conteúdos transmitidos, difundidos, armazenados, recebidos, obtidos, ou acessíveis através dos serviços e conteúdos de Terceiros.

7.11 - O PROVEDOR CONECTSUL não é responsável pelos danos e prejuízos de toda e qualquer natureza que possam derivar da transmissão, difusão, armazenagem, colocação à disposição, recepção, obtenção ou acesso aos conteúdos através dos serviços de acesso a Internet e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, pelos danos e prejuízos que possam derivar (a) da violação da lei, moral e bons costumes ou da ordem pública, como

conseqüência da transmissão, difusão, armazenagem, colocação à disposição, recepção, obtenção ou acesso aos conteúdos através dos serviços de acesso; (b) da infração de direitos de propriedade intelectual e industrial, de segredos empresariais, de compromissos contratuais de qualquer classe, de direitos à honra, à intimidade pessoal e familiar e à imagem das pessoas, de direitos de propriedade e de qualquer outra natureza pertencentes a terceiro(s), como conseqüência da transmissão, difusão, armazenagem, colocação à disposição, recepção, obtenção ou acesso aos conteúdos através dos serviços de acesso; (c) da realização de atos de concorrência desleal e publicidade ilícita, como conseqüência da transmissão, difusão, armazenagem, colocação à disposição, recepção, obtenção ou acesso aos conteúdos através dos serviços de acesso; (d) da falta de veracidade, exatidão, exaustividade, pertinência e/ou atualidade dos conteúdos transmitidos, difundidos, armazenados, recebidos, obtidos, postos a disposição ou acessíveis através dos serviços de acesso; (e) da inadequação para qualquer propósito e o não atingimento das expectativas geradas pelos conteúdos transmitidos, difundidos, armazenados, recebidos, obtidos, colocados à disposição, ou acessíveis através dos serviços de acesso; (f) do não cumprimento, atraso no cumprimento, cumprimento defeituoso ou finalização por qualquer causa das obrigações contraídas por terceiros e contratos realizados com terceiros através de ou com motivo do acesso aos conteúdos transmitidos, difundidos, armazenados, recebidos, obtidos, postos à disposição, ou acessíveis através dos serviços de acesso; e (g) de vícios e defeitos de toda e qualquer natureza dos produtos e serviços comercializados, adquiridos ou prestados por **ASSINANTES** ou Terceiros pela rede mundial de computadores, "Internet".

8 – COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

8.1 - Todas as notificações e comunicações (doravante, as "Notificações do ASSINANTE"), por parte do ASSINANTE ao PROVEDOR CONECTSUL, consideram-se eficazes, para todos os efeitos, quando se realizarem em uma das seguintes formas:

- (a) quando forem dirigidas ao seguinte endereço eletrônico: **faleconosco@conectsul.com.br**.
- (b) comunicação telefônica ao número da Central de Atendimento do PROVEDOR CONECTSUL, fone **(51) 36.72.15.81**
- (c) envio de carta ao endereço sede do PROVEDOR CONECTSUL.

8.2 - Todas as notificações e comunicações (doravante, as "Notificações para o ASSINANTE") por parte do PROVEDOR CONECTSUL ao ASSINANTE, considerar-se-ão eficazes, para todos os efeitos, quando se realizarem em uma das seguintes formas:

- (a) envio de mensagem por correio eletrônico a qualquer dos endereços fornecidos pelo ASSINANTE;
- (b) comunicação telefônica ao número fornecido pelo ASSINANTE;
- (c) mediante mensagens divulgadas no Portal **conectsul.com.br**
- (d) envio de carta ao domicílio do ASSINANTE.

8.3 - Neste sentido, todas as Notificações que o PROVEDOR CONECTSUL realizar serão consideradas válidas quando efetuadas empregando os dados e os meios anteriormente destacados. Para este efeito, o ASSINANTE declara que todos os dados fornecidos na "Ficha Técnica de Adesão, Instalação e Ativação" são válidos e corretos, comprometendo-se o ASSINANTE a comunicar ao Provedor Conectsul todas as mudanças relativas a alteração dos dados de notificação.